



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER Nº 60/2025

Projeto de Lei nº 056/2025

Proponente: Poder Executivo

Ementa: *"Cria o conselho Municipal de Habitação de interesse Social – CMHIS, bem como, confere outras providências."*

O Projeto de Lei sob análise, tem por objetivo criar o conselho Municipal de habitação de interesse social-CMHIS.

Tratando-se de da criação de Conselho Municipal, a iniciativa do Projeto de Lei é do Poder Executivo, não se verificando irregularidades neste ponto ou na redação.

Quanto ao mérito do presente Projeto de Lei, de acordo com o informado na exposição de motivos que acompanha a proposta, a pretendida criação é um passo necessário afim de que se possa conduzir à implementação do Programa Municipal de Habitação de interesse social e a execução da política habitacional do município.

O conselho Municipal de Habitação de interesse Social será composto por 10 membros e respectivos suplentes, sendo 05 indicados pelo Poder Executivo e 05 membros da sociedade civil, devidamente discriminados no artigo 4º inciso I e II do presente Projeto de Lei.

Diante de todo o exposto, não se verifica qualquer vício de ordem formal ou material no presente Projeto de Lei nº 056/2025, opinando esta Comissão pela sua viabilidade, seguindo para consideração do Plenário.

É o parecer.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



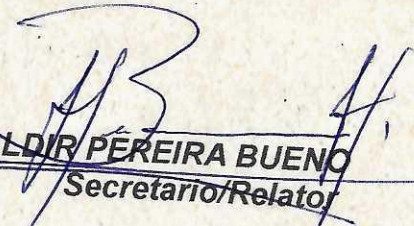
CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2025.

CELICA VEBBER
Presidente


RICARDO PAULETTI
Vice Presidente


VALDIR PÉREIRA BUENO
Secretário/Relator

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."